

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, hora e local: Realizada aos 07 de novembro de 2025, às 13:00 horas, na Avenida Morumbi, 8860 – 8º andar, Jardim das Acácias – São Paulo/SP, CEP 04703-003.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 15, do Estatuto Social do Fleury S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Victor Cavalcanti Pardini; (ix) Regina Pardini; e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

3. Mesa: Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretária: Angélica Dente de Menezes.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Protocolo e Justificação de Incorporação das sociedades Clínica São Lucas De Balneário Camboriú Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 02.642.600/0001-89) ("Clínica São Lucas"); Serviços Laboratoriais Liberato Ltda. (CNPJ/MF 04.483.444/0001-86) ("Liberato"); Eco-Rad Serviços Médicos Ltda. (CNPJ/MF 01.249.980/0001-23) ("Eco-rad"); São Lucas – Centro De Diagnóstico Por Imagem Ltda. (CNPJ/MF 04.101.755/0001-33) ("São Lucas CDI"); e Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 84.294.487/0001-52) ("Serviços São Lucas" e, em conjunto com Clínica São Lucas, Liberato, Eco-Rad e São Lucas CDI, as "Sociedades São Lucas") pela Companhia celebrado em 31 de outubro de 2025 entre a Companhia e as Sociedades São Lucas, contendo os termos e condições da incorporação das Sociedades São Lucas pela Companhia ("Protocolo e Justificação");
- (ii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE da ratificação da nomeação da **CROWE MACRO BRASIL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**, sociedade civil, com sede em São Paulo, capital, na Rua XV de Novembro, nº 184 – 3º andar – Centro, CEP 01013-904, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.913/0001-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) sob o nº 2SP 021965/O-7 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação com o objetivo de determinar o valor do patrimônio líquido contábil de cada uma das Sociedades São Lucas, a ser incorporado pela Companhia ("Laudos de Avaliação");
- (iii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE dos Laudos de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- (iv) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE da incorporação das Sociedades São Lucas pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (v) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE da autorização para aquisição, pela Companhia, das ações representativas da totalidade do capital social da GIP Medicina Diagnóstica S.A (CNPJ/MF: 43.721.026/0001-31), em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76;

- (vi) Convocação da AGE para deliberar sobre as matérias constantes da Proposta da Administração; e
- (vii) Autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas ou reservas, após análise dos documentos pertinentes, tomaram as seguintes deliberações:

- (i) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE do Protocolo e Justificação;
- (ii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE, da ratificação da nomeação da Empresa Especializada, como empresa especializada responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação;
- (iii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE dos Laudos de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- (iv) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE Companhia, da incorporação das Sociedades São Lucas pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (v) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGE da autorização para aquisição, pela Companhia, das ações representativas da totalidade do capital social da GIP Medicina Diagnóstica S.A (CNPJ/MF: 43.721.026/0001-31), em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76;
- (vi) Aprovar a convocação da AGE, a se realizar no dia 01 de dezembro de 2025, às 16:00 horas, para deliberar acerca dos temas referidos nos itens anteriores, ficando a administração autorizada a tomar as providências para a sua convocação, inclusive a publicação do edital de convocação e divulgação da documentação exigida nos termos da lei, incluindo a Proposta da Administração; e
- (vii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Angélica Dente de Menezes, Secretária. Conselheiros: Sr. Marcio Pinheiro Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Luiz Carlos Trabuço Cappi; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Sr. Roberto Diniz Junqueira Neto; Sr. Victor Cavalcanti Pardini, Sra. Regina Pardini; e Sr. Márcio Moura de Paula Ricardo.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

Marcio Pinheiro Mendes
Presidente

Angélica Dente de Menezes
Secretária

FLEURY S.A.
Publicly-Held Company
National Register of Legal Entities (CNPJ) No 60.840.055/0001-31
State Registration (NIRE) 35.300.197.534

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

1. **Date, time and place:** Held on August 7, 2023, at 1:00 p.m. at Avenida Morumbi, 8860 – 8° andar, Jardim das Acácias – São Paulo/SP, CEP 04703-003.
2. **Call Notice and Attendance:** Call notice was waived pursuant to article 15, paragraph 1, of the Bylaws of Fleury S.A. ("Company"), in view of the attendance of all the members of the Company's Board of Directors, namely: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Victor Cavalcanti Pardini; (ix) Regina Pardini; and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
3. **Presiding Board:** Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Angélica Dente de Menezes.
4. **Agenda:** The members of the Company's Board of Directors met to examine, discuss and resolve on the following matters:
 - (i) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the Extraordinary General Meeting ("EGM") of the Protocol and Justification of the Merger of the companies Clínica São Lucas De Balneário Camboriú Ltda. (CNPJ/MF under No. 02.642.600/0001-89) ("Clínica São Lucas"); Serviços Laboratoriais Liberato Ltda. (CNPJ/MF 04.483.444/0001-86) ("Liberato"); Eco-Rad Serviços Médicos Ltda. (CNPJ/MF 01.249.980/0001-23) ("Eco-rad"); São Lucas – Centro De Diagnóstico Por Imagem Ltda. (CNPJ/MF 04.101.755/0001-33) ("São Lucas CDI"); and Serviços Médicos Clínica São Lucas Ltda. (CNPJ/MF under No. 84.294.487/0001-52) ("Serviços São Lucas" and, together with Clínica São Lucas, Liberato, Eco-Rad and São Lucas CDI, the "São Lucas Companies") by the Company entered into on October 31, 2025 between the Company and the São Lucas Companies, containing the terms and conditions of the merger of the São Lucas Companies by the Company ("Protocol and Justification");
 - (ii) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the time of ratification of the appointment of **CROWE MACRO BRASIL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**, a civil association, with its principal place of business in the capital of the State of São Paulo, at Rua XV de Novembro, nº 184 – 3° andar – Centro, CEP 01013-904, enrolled with the CNPJ under No. 03.714.913/0001-68 and with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo (CRC-SP) under No. 2SP 021965/O-7 ("Specialized Company"), as a specialized company responsible for preparing the appraisal reports with the purpose of determining the shareholders' equity value of each shareholder of São Lucas Companies, to be merged into the Company ("Appraisal Reports");
 - (iii) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the EGM of the Appraisal Reports prepared by the Expert Company;
 - (iv) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the EGM of the merger of the São Lucas Companies into the Company, under the terms and conditions of the Protocol and Justification;
 - (v) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the EGM of the authorization for the acquisition by the Company of the shares representing the total share capital of GIP Medicina Diagnóstica S.A. (CNPJ/MF: 43.721.026/0001-31), in compliance with the provisions of article 256, paragraph 1, of Law No. 6,404/76.
 - (vi) Call notice of the EGM to resolve on the matters contained in the Management Proposal; and

- (vii) Authorization for the Company's Board of Officers to perform all acts and sign all instruments related to the above resolutions.

5. Resolutions: Once the Board of Directors' Meeting was established, the attending members of the Board of Directors took the following resolutions, unanimously and without reservation or exception, after analyzing the relevant documents:

- (i) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the EGM of the Protocol and Justification;
- (ii) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the EGM of the ratification of the appointment of the Expert Company, as an expert company responsible for the preparation of the Appraisal Reports;
- (iii) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the EGM of the Appraisal Reports prepared by the Expert Company;
- (iv) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the Company's EGM of the merger of the São Lucas Companies into the Company, under the terms and conditions of the Protocol and Justification;
- (v) To approve recommendation for approval by the Company's shareholders at the EGM of the authorization for the acquisition by the Company of the shares representing the total share capital of GIP Medicina Diagnóstica S.A. (CNPJ/MF: 43.721.026/0001-31), in compliance with the provisions of article 256, paragraph 1, of Law No. 6,404/76.
- (vi) To approve the call of the EGM, to be held on December 1, 2025, at 4:00 p.m., to resolve on the matters referred to in the previous items, and the management is authorized to make arrangements for its call, including the publication of the call notice and disclosure of the documentation required under the law, including the Management Proposal; and
- (vii) To authorize the Company's Executive Office to perform all acts and sign all instruments related to the resolutions taken above.

6. Adjournment: As there was nothing else to be discussed and no other statements, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up which, after having been read and approved, were signed by all in attendance. Signatures: Presiding Board: Marcio Pinheiro Mendes, Chairman; Angélica Dente de Menezes, Secretary. Directors: Mr. Marcio Pinheiro Mendes; Mr. Fernando Lopes Alberto; Mr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Mr. Luiz Carlos Trabuço Cappi; Mr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Mr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Mr. Roberto Diniz Junqueira Neto; Mr. Victor Cavalcanti Pardini, Ms. Regina Pardini; and Mr. Márcio Moura de Paula Ricardo.

These minutes are an exact copy of the original document drafted in the appropriate book.

São Paulo, November 7, 2025.

Marcio Pinheiro Mendes
Chairman

Angélica Dente de Menezes
Secretary